



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022

### PROVOZ: PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR VOCAL DOCENTE

#### CHAMADA 01: DISCENTE

A Coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos), para execução de atividades no projeto de extensão intitulado “**PROVOZ: Promoção da atenção à saúde e bem-estar vocal docente**”, destinado à **graduandos** do **Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia** da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal). O(A) candidato(a) deverá se inscrever pela *internet*, obedecendo os critérios estabelecidos nos itens 3.1 a 3.3 do presente edital. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **06 (seis) vagas** para discentes (alunos) voluntários (sem bolsa), conforme requisitos descritos no item 2 do presente edital, para atuar no período letivo de 2022.

Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas entrando em contato com as Coordenadoras do Projeto, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edna Moraes ([edna.gomes@uncisal.edu.br](mailto:edna.gomes@uncisal.edu.br)) e Profa. Me. Vanessa Porto ([vanessa.porto@uncisal.edu.br](mailto:vanessa.porto@uncisal.edu.br)).

#### 1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A voz consiste em um importante recurso comunicativo, além de ser instrumento de trabalho para os professores. Por meio da voz expressamos sentimentos, emoções e interagimos socialmente. Uma alteração vocal pode ser um motivo impeditivo para o desempenho de algumas atividades profissionais, como a docência, além de levar às limitações sociais e comprometimentos emocionais. Pensando em atingir prioritariamente os professores, considerados profissionais da voz com maior risco para desenvolver problemas vocais, o projeto contará com ações voltadas à saúde vocal

docente, envolvendo atenção integrada à saúde e bem-estar vocal, ações de vigilância em saúde do trabalhador docente e educação permanente. Terá ação integrada junto ao CEREST Regional Maceió e outros profissionais que visam contribuir com a promoção à saúde vocal docente.

O projeto está vinculado à linha **temática “Saúde e proteção no trabalho”**, com vigência de um ano, carga horária de **160 horas totais**, sendo **04 horas semanais**. Inicialmente, serão realizados encontros semanais com a equipe e extensionistas, por um período de, aproximadamente, três meses, às sextas-feiras pela manhã, a fim de aprofundar os conhecimentos na temática do projeto e preparar a equipe para atuar no programa de treinamento vocal. Posteriormente, serão desenvolvidas as atividades do programa vocal com os docentes, no formato híbrido *presencial/online*.

## **2. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

Serão disponibilizadas **06 (seis) vagas, sem bolsa**, para **discentes do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia** da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), que poderão se candidatar à seleção desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado a partir do 5º período;
- b) Apresentar disponibilidade as sextas-feiras pela manhã para as reuniões e atividades que envolverão capacitações para a execução do projeto;
- c) Apresentar a disponibilidade de 04h/semanais para o projeto;
- d) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão disponíveis, **gratuitamente**, entre os dias **18 e 22 de julho de 2022**.

3.2. Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições **via internet**, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/eQTmHa63PWKPjq1L9>

3.3. Serão aceitos os formulários enviados até às **23 horas e 59 minutos do dia 22 de julho de 2022**.

3.4. O envio do formulário preenchido, pelo(a) discente, implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Findado o prazo de inscrições, será divulgada a **HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO)** até as **12h00 do dia 25/07/2022**.

3.5. A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### **4. DA SELEÇÃO**

Serão selecionados **06 (seis) discentes** para participar no projeto.

4.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- a) **Etapa 01: inscrição *online* (eliminatória)**. O discente deve preencher os dados no **link de inscrição**, disponibilizado no **item 3, subitem 3.2** deste edital. Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição não homologada;
- b) **Etapa 02: Avaliação Escrita (Classificatória)**. Responder à avaliação escrita na hora e data agendadas;
- c) **Etapa 03: Entrevista (Classificatória)**. Participar da entrevista na data e hora agendadas previamente pela coordenação do projeto;

4.2. As professoras responsáveis pelo projeto e avaliação atribuirão aos discentes (alunos) notas de 0 (zero) a 10 (dez) às etapas 2 e 3 da seleção, considerando-se aprovados os discentes (alunos) que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.3. Os candidatos que participarem das etapas acima descritas serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo que as vagas existentes serão preenchidas segundo esta classificação final.

4.4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior nota na etapa 02 (avaliação escrita) e maior disponibilidade de carga horária para participar das atividades nos horários estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

## 5. QUADRO DE VAGAS:

Chamada projeto de extensão universitária - PROVOZ	
Público	Vagas disponíveis
Discentes (alunos) do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Uncisal	06 (seis) voluntários

## 6. RESULTADO:

Os resultados serão divulgados oficialmente na página (site) da UNCISAL [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br), de acordo com cada etapa. O resultado final será divulgado até as 12 horas do dia **01/08/2022**.

O início das atividades está previsto para o dia **19/08/2022**, com a assinatura do termo de responsabilidade. Não haverá revisão de resultado.

## 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Processo de seleção	Datas
Divulgação do Edital de seleção	11 de julho de 2022
Etapa 01: Inscrições	18 e 22 de julho de 2022
Homologação das inscrições	25 de julho de 2022
Etapa 02: Avaliação Escrita	29 de julho de 2022
Etapa 03: Entrevista	29 de julho de 2022
Resultado final	01 de agosto de 2022

## 8. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO:

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico e falta com os princípios éticos que envolvem a postura profissional;

d) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, a qual foi selecionado.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á por aproveitamento com rendimento mínimo de 80% na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro. Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer por meio do endereço eletrônico: [edna.gomes@uncisal.edu.br](mailto:edna.gomes@uncisal.edu.br) .

Maceió, 11 de Julho de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Edna Morais**  
Coordenadora do Projeto PROVOZ

**Prof.<sup>a</sup> Me. Vanessa Porto**  
Coordenadora Adjunto do Projeto PROVOZ